



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 283, de 17 de janeiro de 2024

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Silvio Domingos de Oliveira e Didácio Azevedo Soares Júnior, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada Nº 71/2021, celebrado entre o Ministério da Integração e a Universidade Federal de Santa Maria, que tem como objeto "estudos para aproveitamento dos recursos hídricos da bacia do Arroio Sutil para fins de irrigação".

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17,18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[assinado eletronicamente]

BÁRBARA CATHARINE DE SOUZA

Secretária Nacional de Segurança Hídrica Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Catharine de Souza, Secretária Nacional de Segurança Hídrica Substituta**, em 17/01/2024, às 18:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4847846** e o código CRC **55A5F435**.